



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº. 17/2010

Decreta recesso nas repartições públicas municipal de Mamborê no dia 04/06/2010 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Henrique Sanches Salla, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado religioso alusivo a *Corpus Christi* que se dará na próxima quinta-feira (03)

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipal de Mamborê, no dia **04 de junho de 2010**.

Art. 2º. Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão;

II - Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão a partir do dia 07 de junho de 2010.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, aos 28 de maio de 2010.

HENRIQUE SANCHES SALLA

Prefeito Municipal